



RESOLUÇÃO 003/2025 de 10 de MARÇO de 2025.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal Socioeducativo do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS do Município de Gurupi TO”.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS-GURUPI/TO), no uso da competência que lhe confere o Artigo 3º, inciso II da Lei nº. 2.309 de 22 de dezembro de 2016, Lei Federal nº 8.742, de 08 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e,

CONSIDERANDO que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO: A apresentação do Plano Municipal Socioeducativo exposto pela Equipe Técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária sobre a pauta apresentada e discutida em Reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - - Aprovar a Plano Municipal Socioeducativo do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS 2025/2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gurupi – TO, 19 de março de 2025

SILVANIA RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira Presidente do CMAS